PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 29

PORTARIA Nº 08/2021 CPPA-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 15.896.667-0,

RESOLVE:

I – MULTAR a empresa ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0001-62, no valor de R$ 276,43 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) nos termos da Cláusula 11, item 11.1." Item "b" do Contrato nº 135/2018 c/c artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e artigo 150, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007, por descumprimento contratual.

II – A penalidade será inscrita nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF

Publique-se.

Curitiba, 15 de Março de 2021

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 16/03/2021 11:26. Inserido ao protocolo **15.896.667-0** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 15/03/2021 10:41.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **dec998002dae9627d7d91a846fd4695f**.